Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria





PORTARIA Nº 074/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Efetivo Maria José de Oliveira Freitas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125:

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **02.09.2021** até **02.12.2021**, a Servidora Efetiva **Maria José de Oliveira Freitas**, matrícula n° **450**, lotada na Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM -

BA, em 09 de setembro de 2021.

Helder Lopes Campos Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br